



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 38/2024

ASSUNTO: Altera o inciso XV do artigo 5º da Lei nº 6.315/2022, que "institui a política de bem-estar de animais domésticos".

AUTOR: Prefeito

Consta na justificativa que o presente projeto de Lei tem o objetivo de alterar a redação do inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, que "institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos", tornando-a mais detalhada quanto ao que é considerado maus tratos, especificamente no que se refere a manter os animais presos em correntes.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto aos aspectos relacionados ao meio ambiente, o projeto vem no intuito de fomentar e complementar a proteção do meio ambiente, especialmente a fauna, de acordo com o disposto nos artigos 23, VI e VII e 225 da Constituição Federal. Assim verifica-se que o projeto atende ao imperativo de proteção ao meio ambiente, nele incluída a adoção de práticas voltadas ao tratamento zeloso dos animais.

Assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de abril de 2024.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V7VG2M83YFHCCK1C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V7VG-2M83-YFHC-CK1C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V7VG-2M83-YFHC-CK1C -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>